



EDITAL

PROCESSO ELEITORAL CEIVAP QUADRIÊNIO 2025/2029

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Abrangência

Estas normas orientam a realização do **Fórum Estadual de Minas Gerais**, encontro que definirá os representantes das Prefeituras, Usuários de Recursos Hídricos e das Organizações Civis deste estado no Processo Eleitoral do CEIVAP para o quadriênio 2025-2029.

Os novos representantes serão escolhidos conforme definido no Regimento Interno do CEIVAP, consideradas as Instituições que atuam nas 2 (duas) Regiões Hidrográficas que compõem o Trecho Mineiro da Bacia do rio Paraíba do Sul, sendo elas: Região Hidrográfica dos rios Preto e Paraibuna e Região Hidrográfica dos rios Pomba e Muriaé.

2. Coordenação

O processo eleitoral será conduzido e coordenado pela Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação CEIVAP nº 349 de 28 de novembro de 2024.

No estado de Minas Gerais a Comissão para o Processo Eleitoral do CEIVAP, quadriênio 2021/2025 é composta pelos seguintes representantes: Eduardo de Araújo Rodrigues – IGAM (Poder Público), Sr. Ricardo Stahlschmidt Pinto Silva – CESAMA (Usuários) e Sr. Matheus Machado Cremonese – PREA (Sociedade Civil).

Caberá à AGEVAP sob orientação da Comissão Eleitoral/MG promover a divulgação e a documentação pertinente à inscrição. A AGEVAP também apoiará a organização e a realização do Fórum Estadual.

O resultado do Fórum Estadual será apresentado à plenária do CEIVAP acompanhado da ata da reunião de eleição, contendo: a indicação legível do nome e da qualificação dos participantes, bem como dos membros da Comissão Eleitoral; os critérios de eleição definidos pelo próprio segmento, que deverão respeitar o número fixado pelo Regimento Interno do CEIVAP e a indicação legível do nome e da qualificação dos escolhidos.

3. Forma de realização do Fórum Eleitoral

Tendo em vista a importância de garantir a ampla participação das instituições participantes do Fórum Eleitoral e tendo em vista o aumento da adesão às reuniões realizadas de forma remota; e

Considerando a experiência exitosa obtida no último Processo Eleitoral do CEIVAP que foi realizado integralmente de forma virtual.



EDITAL

PROCESSO ELEITORAL CEIVAP QUADRIÊNIO 2025/2029

O Fórum Eleitoral do Estado de Minas Gerais será realizado através de videoconferência. A ata final a ser aprovada pelos representantes indicados e pela Comissão Eleitoral, por estarem em ambiente virtual, será anexada cópia da gravação do Fórum, para possíveis consultas.

4. Procedimentos

A indicação dos representantes titulares e suplentes no CEIVAP, com exceção da União e Secretarias de Estado, deverão ser feitas por seus pares integrantes dos Comitês de Bacias Afluentes, após etapa de pré-habilitação.

A manifestação de interesse, assim como a documentação exigida para participação no Processo Eleitoral do CEIVAP deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva do CEIVAP, através do e-mail ceivap@agevap.org.br, conforme segue:

- a. Para o segmento Prefeituras deverá ser realizado o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) e da Carta de Manifestação de Interesse (Anexo II); e
- b. Para os segmentos Usuários e Sociedade Civil deverá ser realizado o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) e da Carta de Manifestação de Interesse (Anexo II). Além disso, é imprescindível apresentar junto à ficha de cadastro os documentos comprobatórios (Estatuto e Ata de posse da atual diretoria).

Após o recebimento da documentação apresentada, será realizada a etapa de pré-habilitação pela Secretaria Executiva do Comitê, levando em consideração a documentação exigida para participação deste Processo.

Considerando que o Fórum Eleitoral do CEIVAP é um processo participativo, feito de forma integrada com os Comitês Afluentes, a Secretaria Executiva do CEIVAP enviará a listagem das instituições pré-habilitadas aos Comitês de Bacias Afluentes dos rios Preto e Paraibuna e dos rios Pomba e Muriaé. Desta forma os CBHs indicarão quais instituições participarão do Fórum Estadual, conforme segue:

- a. Até o dia **21/01/2025** a Secretaria Executiva do CEIVAP deverá receber as inscrições dos interessados em participar do processo eleitoral. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital;
- b. No dia **24/01/2025** a Secretaria Executiva do CEIVAP enviará a listagem das instituições pré-habilitadas para os Comitês Afluentes;
- c. Os Comitês Afluentes deverão definir e informar à Comissão Eleitoral, até o dia **31/01/2025**, quais instituições serão indicadas para participar do Fórum Estadual, de acordo com o quadro abaixo:



EDITAL

PROCESSO ELEITORAL CEIVAP QUADRIÊNIO 2025/2029

Número de Membros Representantes do estado de Minas Gerais – Edital de Convocação CEIVAP	
Poder Público Municipal	4 Representantes de Prefeituras situadas na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 4 Instituições distintas, 2 titulares e 2 suplentes)</i>
Usuários	2 Representantes dos Usuários da categoria de abastecimento urbano e lançamento de efluentes <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 2 Instituições distintas, 1 titular e 1 suplente)</i>
	2 Representantes dos Usuários da categoria indústria e mineração <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 2 Instituições distintas, 1 titular e 1 suplente)</i>
	1 Representante dos Usuários da categoria irrigação e uso agropecuário <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 1 Instituição para participar do Fórum Estadual e concorrerem ao assento de titular ou suplente)</i>
	2 Representantes dos Usuários da categoria hidroeletricidade <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 2 Instituições distintas, 1 titular e 1 suplente)</i>
	- 1 Representante dos Usuários da categoria associações de usuários de recursos hídricos <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 1 Instituição para participar do Fórum Estadual e concorrerem ao assento de titular ou suplente)</i>
	- 2 Representantes de organizações técnicas, profissionais e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 2 Instituições distintas, 1 titular e 1 suplente)</i>
Sociedade Civil	- 2 Representantes de organizações não-governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade e atuação em defesa dos recursos hídricos <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 2 Instituições distintas, 1 titular e 1 suplente)</i>
Total	16 membros

Obs1: As vagas de titular e suplente não podem ser preenchidas pela mesma instituição.

Obs2: É vedada a representação de mais de uma pessoa jurídica pela mesma pessoa física.



EDITAL

PROCESSO ELEITORAL CEIVAP QUADRIÊNIO 2025/2029

- d. No dia **03/02/2025** a relação dos indicados pelos Comitês Afluentes será divulgada no site do CEIVAP www.ceivap.org.br
- e. Os interessados em entrar com recurso referente ao processo junto à Comissão Eleitoral poderão fazê-lo até o dia **07/02/2025**.
- f. A Comissão Eleitoral terá até as 14 horas do dia **11/02/2025** para deferimento ou indeferimento dos recursos apresentados.
- g. A resposta aos recursos apresentados será divulgada no dia **11/02/2025** no site do CEIVAP www.ceivap.org.br
- h. O **Fórum Estadual de Minas Gerais** acontecerá no dia **13/02/2025, por videoconferência, às 13h30min.** O link para acesso será enviado ao e-mail dos representantes indicados pela carta de manifestação de interesse (Anexo II), para representar a instituição no referido Fórum. Em casos excepcionais, em que haja impossibilidade de participação no Fórum pelo representante indicado para compor o Comitê, o representante que participará da eleição também deve ser mencionado na referida carta.
- i. A eleição dos representantes titulares e suplentes dos segmentos **Poder Público Municipal, Sociedade Civil e Usuários** serão feitas por seus pares, durante o Fórum Estadual, respeitando as indicações dos Comitês Afluentes.



EDITAL

PROCESSO ELEITORAL CEIVAP QUADRIÊNIO 2025/2029

5. Calendário Geral

Processo Eleitoral CEIVAP – Estado de Minas Gerais		
Ação	Data	Local
Inscrição no Processo Eleitoral	de 29/11/24 até 21/01/25	E-mail do CEIVAP: ceivap@agevap.org.br
Envio da lista de instituições pré-habilitadas aos Comitês Afluentes	24/01/25	-
Envio da relação das instituições indicadas e habilitadas pelos Comitês Afluentes para participar do Fórum Estadual à Comissão Eleitoral	31/01/25	-
Divulgação da relação dos indicados pelos Comitês Afluentes no site do CEIVAP	03/02/25	Site do CEIVAP www.ceivap.org.br
Prazo para apresentação de recurso referente ao processo junto à Comissão Eleitoral	de 04/02/25 até 07/02/25	E-mail do CEIVAP: ceivap@agevap.org.br
Resultado da apreciação dos recursos	11/02/25	Site do CEIVAP www.ceivap.org.br
Fórum Estadual de Minas Gerais	13/02/25	Videoconferência
Eleição dos Representantes de Usuários		
Eleição dos Representantes da Sociedade Civil		
Escolha dos Representantes dos Municípios		
Homologação do resultado da eleição dos representantes do estado de Minas Gerais no CEIVAP pela Comissão Eleitoral	22/02/25	

Resende/RJ, 29 de novembro de 2024.

Eduardo de Araújo Rodrigues
IGAM

Ricardo Stahlschmidt P. Silva
CESAMA

Matheus Machado Cremonese
PREA



EDITAL
PROCESSO ELEITORAL CEIVAP QUADRIÊNIO 2025/2029

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO PROCESSO ELEITORAL CEIVAP – MINAS GERAIS					
Prefeituras – Sociedade Civil – Usuários					
Mandato: 2025/2029					
Entidade:					
CNPJ:					
Endereço:					
Bairro:			Cidade/UF:		
CEP:			E-mail:		
Telefone:			Celular:		
SEGMENTO					
Representante dos Usuários			SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
Possui Outorga de Uso da Água?			SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
Documento de Outorga (caso possua)					
Representante da Sociedade Civil			SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
Data de Criação: ___/___/___		Data de Eleição da Atual Diretoria: ___/___/___			
Representante de Prefeituras ou Associações de Municípios			SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
Data de Posse do Representante Legal		___/___/___			
CONTATOS					
Representante Legal (Prefeitos, Diretores, Presidentes...)					
Nome:					
RG:			CPF:		
Endereço:					
Bairro:			Cidade/UF:		
CEP:			E-mail:		
Telefone:			Celular:		
Representante Indicado para Composição do CEIVAP					
Nome:					
RG:			CPF:		
Endereço:					
Bairro:			Cidade/UF:		
CEP:			E-mail:		
Telefone:			Celular:		
Obs1: As ONGs interessadas deverão ter no mínimo 2 anos de existência legal e estar em pleno gozo de seus direitos					
Obs2: Para as entidades dos segmentos Usuário e Sociedade Civil é imprescindível apresentar junto à ficha de cadastro os documentos comprobatórios (Estatuto e Ata de posse da atual diretoria)					
Obs3: O representante indicado estará de acordo que os dados fornecidos poderão ser utilizados pelo CEIVAP, para contato e envio de publicações, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14/08/2018					



ANEXO II

MODELO DE CARTA/OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(Usar papel timbrado da Instituição)

(Local e data)

Ao

Presidente do CEIVAP

Sr, Marcelo Pereira Manara

Assunto: Processo Eleitoral do CEIVAP no estado de Minas Gerais – Quadriênio 2025/2029

Senhor Presidente,

A (instituição xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), vem através deste(a), manifestar interesse em participar da composição do CEIVAP no quadriênio 2025/2029.

Informamos que o Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nos representará no Fórum Eleitoral do Estado de Minas Gerais que acontecerá no dia 13/02/2025 e será indicado para a composição do Comitê no quadriênio de 2025/2029.

Atenciosamente,

Representante Legal da Instituição